



**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2015**

**Prorroga prazo de vigência do concurso público para provimento de cargos efetivos do Municipal de Taquari, correspondente ao Edital nº 01/2013.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o inciso III, do art. 37, da Constituição Federal e art. 11 da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

**Torna Público:** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 16 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Taquari, conforme Edital de Abertura de Concurso 01/2013, homologado pelo Edital de Encerramento datado em 16 de dezembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de agosto de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos